



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 580

Que, dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. JOSÉ ANTONIO CIRAUDO, o logradouro localizado entre a rua situada nos fundos do Grupo Escolar José Maria de Brito e a Reta de Santa Cruz, no loteamento denominado Monte Serrat, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade, tomará as providências para aquisição e colocação das placas indicativas.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 11 de dezembro de 1973

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

